



Ministério Público do Estado do Amapá


Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do corrente ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça (Prédio no Araxá), presente a Corregedora-Geral do MP-AP, Dra. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá, acompanhada do Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral do MP-AP, Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, compareceram os Promotores de Justiça, Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa (1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Cultural de Macapá/AP), Dr. Laércio Nunes Mendes (2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Cultural de Macapá/AP), Dr. Afonso Henrique de Oliveira Pereira (3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Cultural de Macapá/AP) e Dr. Afonso Gomes Guimarães (4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Cultural de Macapá/AP). Iniciada a reunião, ficou determinado que a distribuição de novos feitos deveria ocorrer de forma imediata entre todas as unidades, independentemente dos afastamentos do respectivo titular, de forma eletrônica e aleatória, respeitada a compensação quando a matéria envolver fundações, tendo em vista que se trata de atribuição exclusiva da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Cultural de Macapá/AP (Resolução n. 05/2017-CPJ). Observou-se que não havia qualquer pendência de feitos extrajudiciais a distribuir, conforme contato telefônico realizado com a Chefe de Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Cultural de Macapá/AP, a servidora Cláudia. Por último, no que diz respeito aos feitos judiciais que envolvem fundações, ficou acordado que aqueles ajuizados anteriormente a esta data, cada subscritor da inicial ficaria responsável por seu acompanhamento, até o termo final do processo judicial. No que se refere às novas distribuições de petições iniciais, a partir desta data, o processo judicial deverá ser encaminhado à 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Cultural de Macapá/AP, tendo em vista que possui atribuição exclusiva em tal matéria. Todos os presentes concordaram com a deliberação, dando por encerrados os questionamentos realizados até então.


Estela Maria Pinheiro do N. Sá
Corregedora-Geral do MP-AP


Laércio Nunes Mendes
Promotor de Justiça


Adauto Luiz do Valle Barbosa
Promotor de Justiça


Afonso Henrique Oliveira Pereira
Promotor de Justiça



Ministério Público do Estado do Amapá

Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá

Afonso Gomes Guimarães
Promotor de Justiça